

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉCTOR ALVARES, PREFEITO MUNICIPAL, DE MIRASSOL D'OESTE - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de MIRASSOL D'OESTE - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO nas ruas: AVENIDA PAULO DEUSDETE CUNHA, RUA D, RUA C, AV. JOÃO GUARNICA, RUA SEM. NILO COELHO, RUA DOM AQUINO, RUA EMANUEL PINHEIRO, RUA JOSÉ FRAGELI, RUA LEÔNIDAS MATOS E RUA LUIZ A CÁCERES - RESIDENCIAL

INTERLAGOS convênio a definir, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
------------	--------	---------------------------	------

APROVAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ENGENHEIRA CIVIL:

PROJETO	ASFÁLTICA	MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA CREA: 120.603.382-7
---------	-----------	---

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI

CREA MT-037359

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Héctor Alvares Marcus Vinicius G. Parpinelli

Prefeito Municipal de Mirassol d'Oeste - MT Engº Civil CREA MT: 037359

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2021